

LEI MUNICIPAL N.º 1724, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Altera o valor do Padrão 2 do Quadro de Cargos Públicos de Provimento Efetivo de Boqueirão do Leão, e dá outras providências”.

Grande do Sul,
PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte:

- LEI -

Art. 1º – Fica alterado o valor do Padrão "2", do Quadro de Cargos Públicos de Provimento Efetivo do Município de Boqueirão do Leão, elevando-se o mesmo ao valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes do reajuste concedido por esta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento municipal vigente.

Art. 3º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Fevereiro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.